



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 095/06.

Ibiúna, 30 de outubro de 2006.

- LEI-SE EM SESSÃO.
- CÓPIAS Aos Edís.
- As COMISSÕES. Ibiúna, 01/11/2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 095, desta data, do Nobre Vereador Leôncio Ribeiro da Costa e que tem por objetivo dar denominação a uma Estrada existentes no Bairro Grilos como Estrada Municipal Natália Cangianiello Parisi, prestando com uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXMO. SR.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 211/2006

Recebido em 01 de 11 de 2006

Prazo vence em 01 de 11 de 2006

Recebido por

Secretaria Administrativa

Recebido 01/11/2006

às 14:03





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

21/1/2006

**PROJETO DE LEI Nº 095/06.
DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.**

“Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Grilos”.

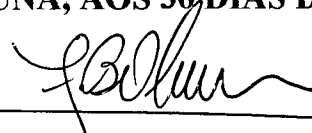
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“ESTRADA NATALIA CANGIANIELLO PARISI”**, a Estrada localizada no Bairro Grilos e que tem seu início na Estrada do Bairro Grilos, com uma extensão aproximadamente de 600 (seiscentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2006.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Doc. 04/05

República Federativa do Brasil

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito Vila Madalena
Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo
RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TELEFONE: 3062-4358

Bel. Henrique Navarro Junior
OFICIAL

39.º REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO
(VILA MADALENA)
Bel. Henrique Navarro Junior
Oficial
São Paulo - Capital

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro C nº 034, às fls. 373, sob nº 18652, de assentos de óbitos, está registrado o falecimento de NATALINA CANGIANIELLO PARISI, do sexo feminino, de cor branca, profissão de lar, estado civil casada, com 64 anos, natural do Brasil, nascida aos vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e trinta e oito (25/12/1938); Filha de GIUSEPPE CANGIANIELLO e de MIRANDA ROSA, falecidos; ocorrido no dia dois de janeiro de dois mil e três (02/01/2003), às 18 horas e 39 minutos, neste Subdistrito, no Hospital Panamericano, vítima de infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial, diabetes, conforme atestado do Dr. GERALDO GROHMANN (CPF nº 9139) arquivado nesta Serventia.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante, Declaração nº 184101-ARA. O sepultamento foi feito no cemitério São Paulo, benefício nº 1116290004. Falecida era casada com PASQUALE PARISI, casamento realizado em data e local ignorados, deixando os seguintes filhos maiores: SERGIO e filha MARIA. Deixa bens, não era eleitor e recebia benefício do INSS nº 22791644807.

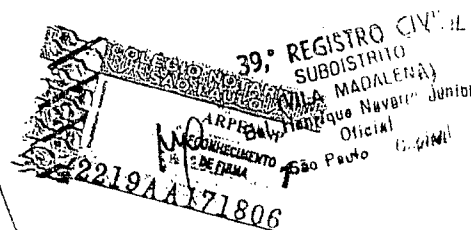
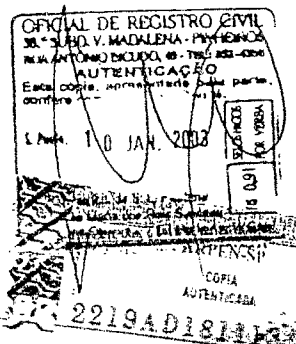
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 10 de janeiro de 2003.

HAMILTON CARLOS DE CARVALHO
PREPOSTO

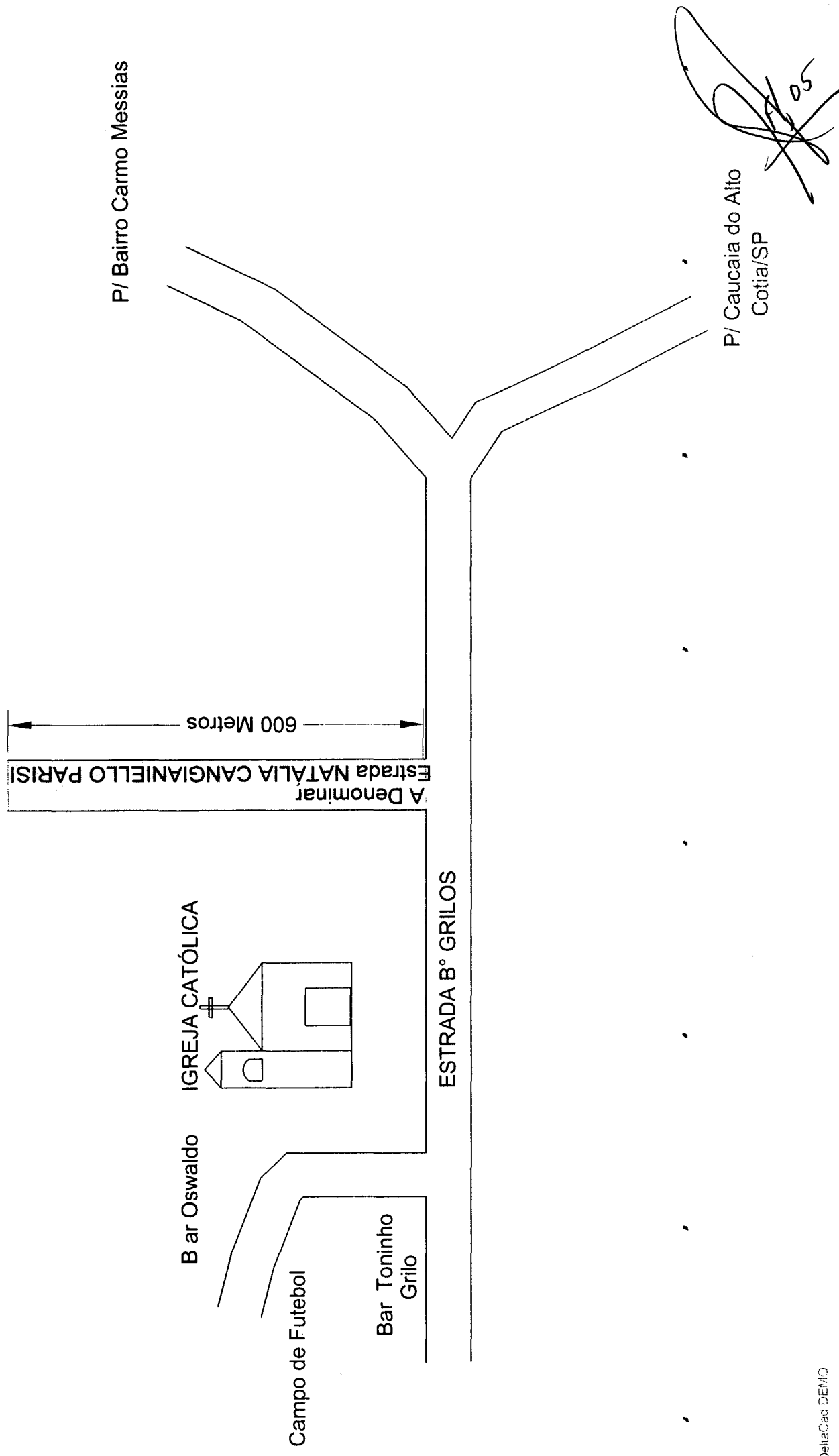
Reconheço a firma supra de
HAMILTON CARLOS DE CARVALHO
e dou fé.
São Paulo, 10 de janeiro de 2003
Em teste

HACIEL VOSMEZ
preposto
Rec. Firma-R\$ 1,96
3,52



31/10/2005

Bairro Grilos



APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE ... DE 2006
PRESIDENTE DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 211/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Grilos.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 212/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 213/2006 que "Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Carmo Messias.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 01 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 214/2006 que "Dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Piaí de Cima.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 215/2006 que "Dispõe sobre a denominação do novo prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou no dia 06 de novembro passado o Projeto de Lei nº. 216/2006 que "Dispõe sobre a denominação do Pronto Socorro Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 217/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 218/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma estrada no Bairro Piratuba.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 219/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1058, de 06/07/2005.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 220/2006 que "Dispõe sobre inclusão nos anexos 5º. e 6º. da Lei nº. 1178, de 30/06/2006.";

Considerando que o Chefe do Executivo encaminhou na presente data o Projeto de Lei nº. 221/2006 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Barra.";

Considerando que a Mesa da Câmara também apresentou o Projeto de Resolução nº. 07/2006 que "Antecipa a Sessão ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna do dia 21 de novembro de 2006.";

~~nais
sedu
osso
onto
em~~

07 DE NOVIEMBRE DE 2006.

Amir K. B. R.

Sahar's Fuel

Juan Carlos

Charles Conrad



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 211/2006

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de novembro de 2006 o Projeto de Lei nº. 211/2006 que "Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Grilos."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Grilos, homenageando a Sra. Natália Cangianiello Parisi, senhora muito conhecida no Bairro, estimada e querida por todos, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada, com o nome de Cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 07

DE NOVEMBRO DE 2006.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO**

**CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO**

**LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE PRESIDENTE**

**JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 204/2006

"Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Grilos".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como "**ESTRADA NATALIA CANGIANIELLO PARISI**", a Estrada localizada no Bairro Grilos e que tem seu início na Estrada do Bairro Grilos, com uma extensão aproximadamente de 600 (seiscentos) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI

1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 672/2006

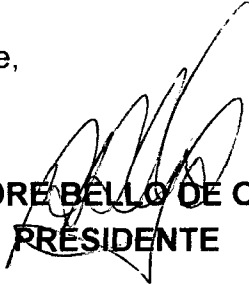
Ibiúna, 08 de novembro de 2006.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 204/2006**, referente ao Projeto de Lei nº. 095/06, nesta Casa tramitou com o nº. 211/2006, que “Dispõe sobre denominação de Estrada no Bairro Grilos.”, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi
Alessandra
10/11/06*

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 211/2006 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 01 de novembro de 2006 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2006; extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, onde recebeu no mesmo expediente Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Fernando Vieira Branco, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 211/2006 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 211/2006 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 204/2006, encaminhado através do Ofício GPC nº. 672/2006 da presente data. Ibiúna, 08 de novembro de 2006.